



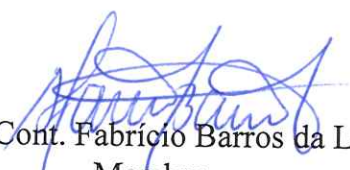
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Senhor Pró-Reitor: no dia 17/07/2020 às 10h, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 96.626 de 25/10/2019 do Reitor, constituída pelo Ass. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Ass. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz – Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente e Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** das licitantes habilitadas, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.017112/2020-02, para a **REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS DO CEFD – PRÉDIO 51 – UFSM**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, conforme item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. Com base no parecer técnico constante à página 652 do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa MTX CONSTRUCOES LTDA, que apresentou o valor de R\$ 110.223,53 (cento e dez mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto


Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro

Homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.


Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta